



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: TRE/RN de 12/02/08

Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 083/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 259/2008 (prot. 1673),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

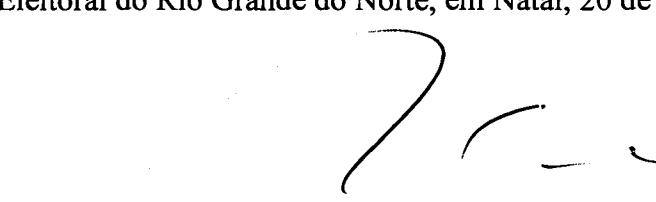
R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **LÍGIA BENTO DE MOISÉS**, Analista Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 92440731, para exercer, em substituição, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/02/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de fevereiro de 2008.


Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente do TRE/RN